

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa- MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail:cppd@ufv.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Processo de Seleção para Professor Substituto
Edital nº: 30/2025
Instituto de Ciências Agrárias
Área/subárea: Medicina Veterinária

Florestal, 27 de junho de 2025.

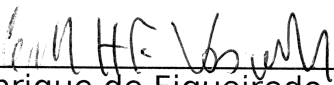
Prova de Títulos - Resultado

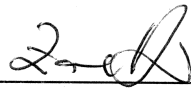
Avaliador(a) A: Carlos Henrique de Figueiredo Vasconcellos
Avaliador(a) B: Diego Zanetti
Avaliador(a) C: Letícia Cibeles da Silva Ramos Freitas

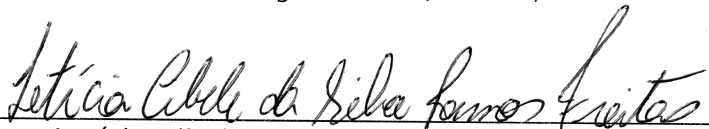
Candidatos / Notas	A	B	C	Nota Final	Somente Classificatória
Douglas Alves Pereira	—	—	—	—	AUSENTE
Gian Carlos de Oliveira	7,50	7,50	7,50	7,50	CLASSIFICADO
Jéssica Corrêa Muniz Trassato	—	—	—	—	AUSENTE

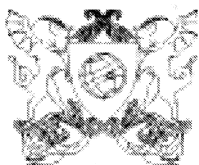
Observação: Os artigos 45 a 50 da Resolução CONSU nº 3/2023 tratam dos critérios de avaliação dos títulos.

Florestal, 27 de junho de 2025.


Carlos Henrique de Figueiredo Vasconcellos (membro)


Diego Zanetti (membro)


Letícia Cibeles da Silva Ramos Freitas (suplente)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: cppd@ufv.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

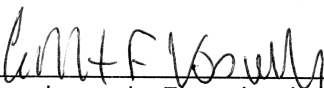
Concurso para Professor Substituto
Edital nº: **30/2025**
Departamento/Instituto/Unidade: **Instituto de Ciências Agrárias**
Área/Subárea: **Medicina Veterinária**

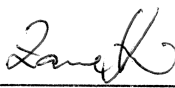
RESULTADO FINAL

- A - Prova de didática
- B - Prova de entrevista
- C - Prova de títulos

Candidatos / Notas	A	B	C	(A+B)/ 2	Nota Final (A+B+C) / 3	Ordem Classificação
GIAN CARLOS DE OLIVEIRA	8,88	9,53	7,50	9,21	8,64	1º
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Observações: 1) Parágrafo 11 do artigo 140 da Resolução CONSU nº 3/2023: “A Média Final de cada candidato será a média aritmética das notas finais das 3 (três) avaliações previstas, considerando-se 2 (duas) casas decimais, sendo a última destas com arredondamento. 2) Parágrafo 12 do artigo 140 da Resolução CONSU nº 3/2023. “No caso de candidatos aprovados com a mesma Média Final, para efeito de classificação, terá prioridade o candidato que ver mais tempo de magistério, comprovado pelos documentos que acompanham o currículo.”


Carlos Henrique de Figueiredo Vasconcellos (membro)


Diego Zanetti (membro)


Letícia Cibele da Silva Ramos Freitas (suplente)

Florestal, 27 de junho de 2025